



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 29/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, possa estar retirando a tela de proteção em torno da Escola Paulo Freire e viabilizando a construção de um muro de alvenaria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância, tendo em vista que hoje a escola conta apenas com tela de arame a cercando, com a construção do muro trará maior segurança e privacidade para os alunos e funcionários.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 17 de fevereiro de 2025.

**Antonio Pedro da Silva
Vereador**